

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 058/2018-SEJUDH/GGP BELÉM (PA), 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 280, de 25.07.2003, e o Decreto Governamental nº 337, de 09.08.2007, que estabelece procedimentos para avaliação de bens patrimoniais do Estado do Pará;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais desta Secretaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes seryidores:

- . CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO – Gerente, matrícula nº 5927388/2, que presidirá os trabalhos;
- . PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA – Assessor Especial II, matrícula nº 57235051/1, Membro Titular;
- . JULIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 57230890/1, Membro Titular;
- . KLEMER MACIEL DO CARMO, Técnico em Gestão, matrícula nº 57201162/1, Membro Substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292405

PORTARIA Nº.057/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/396094,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão de

sindicância, no período de 23/02/2018 a 24/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292097

PORTARIA Nº.055/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 0/2018- /SEJUDH, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5931928/1	Ricardo Anísio de Souza Lima	2018	02/04/2018 a 01/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292065

PORTARIA Nº.053/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/23734,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 22/03/2018 a 20/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292088

PORTARIA Nº.056/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/352233,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 18/02/2018 a 19/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292095

PORTARIA Nº.052/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº.028/2018-GABINETE/SEJUDH, de 13.03.2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 007/2018-GGP/SEJUDH, de 10.01.2018, publicada no DOE nº. 33536, de 12.01.2018, relatando a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, na Gerência de Estudos e Projetos – GEP/PROCON, a contar de 10.01.2018, até ulterior deliberação; LOTAR a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, na Gerência de Promoção do Direito da Pessoa com Deficiência, a contar de 11.03.2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292060

OUTRAS MATÉRIAS CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.029/2007, CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada na cidade de Belém/PA, nos dias 27 e 28 de março de 2018, sob a presidência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Informações pelo site www.sejudh.pa.gov.br ou (91) 4009-2722/2723

Parágrafo único. A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Coordenadoria do Programa Raízes – Gerência Estadual de Políticas de Promoção de igualdade Racial (GEPPIR)

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá com o tema “O Pará na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento” e os seguintes subtemas: I - “Do reconhecimento dos afrodescendentes”, que abordará os seguintes conteúdos:

direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;

educação em igualdade e conscientização;

participação e inclusão;

II - “Da garantia de justiça aos afrodescendentes”, que abordará os seguintes conteúdos:

acesso à justiça;

Prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;

sistema prisional;

III - “Do desenvolvimento dos afrodescendentes”, que abordará os seguintes conteúdos:

direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;

educação;

empreendedorismo, emprego e renda;

saúde;

moradia;

IV - “Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes”, que abordará os seguintes conteúdos:

gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;

religiões tradicionais de matriz africana; e

lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

Art. 3º Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, será constituída uma Comissão Organizadora Estadual escolhida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, composta paritariamente por 06 (seis) representantes do Poder Público Estadual e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada com reconhecida atuação na área temática da igualdade racial.

Art. 4º O funcionamento e as deliberações da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial seguirão as orientações do Decreto Presidencial de 29 de novembro de 2016 que convocou a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, bem como, o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR aprovado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, este vinculado a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SENAPPPIR, resguardada a possibilidade de adequação dos subtemas a temas estaduais.

Art. 5º Poderão participar da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais e da sociedade civil organizada atuante na área temática da igualdade racial, além de convidados e ouvintes.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Pará.

Art. 7º A realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial poderá ser precedida por etapas municipais/regionais, porquanto, a sua não realização nos municípios/regiões não incorrerá em prejuízos a sua participação representativa e ainda, impedimento à realização da Conferência Estadual.

Art. 8º Esta Convocação te validade na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2018

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 292267

PORTARIA Nº.054/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 005/2018-NUPLAN/SEJUDH, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201723/1	Larissa Farias Uchôa	2017	16/04/2018 a 15/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292063

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.024/2018 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ, matrícula nº5931577/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 013/2017 – SEDEME, frmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com R. J GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELLI, CNPJ: 17.643.237/0001-93, tem como objeto a Prestação de Serviços de Desratização e Desincetização para 12 meses, com aplicação de três em três meses em área 2.730 m²de área construída e 870 m² de área total do terreno, inclusive dentro de todos os armários, banheiros e todas as caixas de esgoto, gordura, sifonadas existentes, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Designar TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 5897442/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria de nº 088/2017-GS/SEDEME, publicado do DOE 33468 de 28/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de março de 2018.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 292106

PORTARIA Nº.025/2018 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 5923283/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 021/2014 – SEDEME, frmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ: 04.203.287/0001-08, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Designar NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 5768403/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria de nº 074/2017-GS/SEDEME, publicado do DOE 33432 de 07/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de março de 2018.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 292107

PORTARIA Nº.023/2018 – GGA/SEDEME BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ, matrícula nº5931577/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 010/2017 – SEDEME, frmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, tem como objeto o Fornecimento de Água Mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério,